

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 219 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Coxim-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizar a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Coxim-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final do dia 22 de maio de 2018, e o retorno será no dia 23 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagem terrestre para que a conselheira supracitada retorne da referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978